



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 184/2022, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2022**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **CELIA REGINA ALVES** – matricula 11786, período aquisitivo de 01/04/2019 A 31/03/2020.
- **DORACY FERREIRA DOS SANTOS** – matricula 551-1, período aquisitivo de 17/03/2019 A 16/03/2020.
- **EDIANA MARIA PEREIRA RODRIGUES GALICE** – matricula 5775-1, período aquisitivo de 13/09/2019 A 12/09/2020.
- **EDILENI SOARES FLORES** – matricula 11435, período aquisitivo de 13/03/2020 A 12/03/2021.
- **LAUDELINO AGUILAR** – matricula 925, período aquisitivo de 26/07/2018 A 25/07/2019.
- **LUIZ HENRIQUE RAUBER** – matricula 11274, período aquisitivo de 22/03/2019 A 21/03/2020.
- **RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS** – matricula 144-1, período aquisitivo de 02/03/2020 A 01/03/2021.
- **SANDRA REGINA FERREIRA MOTA FARIA** – matricula 11923, período aquisitivo de 01/03/2021 A 28/02/2022.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

• SAULO ALVES BARBOSA – matrícula 721, período aquisitivo de 10/08/2018 A 09/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporoesperidiao.com.br